

Número SIGA: 4.103.35825.1.03.06125.01.2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2025/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), INCLUINDO ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS, DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA II – LOTE 3, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O CONSÓRCIO PROFILL M LAYDNER/PMSB REGIAO HIDROGRAFICA II - RJ.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga – Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por seu **Diretor de Obras, Projetos e Estudos**, Carlos Alberto Siqueira da Silva, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 061/2025/AGEVAP celebrado com a empresa **CONSÓRCIO PROFILL M LAYDNER/PMSB REGIAO HIDROGRAFICA II - RJ**, com fundamento no Processo Administrativo nº 358/2025, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Resolução INEA nº 160/2018, e pelo instrumento convocatório, a



Concorrência nº 03/2025, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste de valores do contrato nº 061/2025/AGEVAP, assinado em 11 de novembro de 2025 conforme justificativas elencadas no processo administrativo nº 358/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

- 2.1. O valor referente ao reajuste contratual realizado por meio deste termo de apostilamento é no montante de R\$ 45.439,67 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais, e sessenta e sete centavos), correspondente à aplicação do índice do IPCA aferido em 4,441350%, conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato e justificativas constantes do processo administrativo nº 358/2025.
- 2.2. Passa o Contrato nº 061/2025/AGEVAP, por meio deste termo de apostilamento, a ter o valor global no montante de R\$ 1.068.544,59 (um milhão e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas para o reajuste do presente contrato após este termo, correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o seguinte exercício, assim classificado:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG INEA 068/2022	Guandu	5.1.1.2. Realização dos planos municipais inexistentes, atualização, complementação e revisão daqueles planos que tiverem indicativos de melhorias. Detalhamento de Projeto: Elaboração dos PMSB e PMGIRS (execução) (PAAD 2026). Referência PAP: 2.1.1. Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico	R\$ 45.439,67
Total			R\$ 45.439,67



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 061/2025/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 21 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ALINE RAQUEL DE ALVARENGA**
Data: 21/07/2026 11:38:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA**
Data: 11/07/2026 19:30:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIAS

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
Diretor de Obras, Projetos e Estudos
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIAS

